



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Telefone(s): 65 3613-7678

e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º: 30.756-4/2019
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO n.º 87/2022-TP
RECORRENTE: GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO – Prefeito Municipal
ADVOGADA: LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT n.º 12.816
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 218/GAM/2022 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 18-05-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 19-05-2022, edição extraordinária nº 2471.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo recursal.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Recursos.

Data final para interposição de recurso: 9/06/2022

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

